# ANEXO X

# Atestado de brigada de incêndio

**ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO**

Atesto para os devidos fins que as pessoas abaixo relacionadas participaram com bom aproveitamento do treinamento de "Brigada de Incêndio" ministrado na Edificação localizada na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - MS e estão aptas ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da edificação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | R.G. | TREINAMENTO | CARGAHORÁRIA(1) |
| JOSÉ SOARES DA SILVA | 1.000.000-1 SSP/MS | FORMAÇÃO | XX |
| PEDRO PAULO JOSÉ | 2.000.000-2 SSP/SC | FORMAÇÃO | XX |
| LUIZ ANDRÉ DE ASSIS | 3.000.000-3 SSP/RJ | RECICLAGEM | XX |
| SANTIAGO MARIANO DA SILVA | 4.000.000-4 SSP/PB | RECICLAGEM | XX |

(Município), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_.

 NOME COMPLETO (2) NOME COMPLETO

 Qualificação Profissional Qualificação Profissional

 Registro Nº 00000 Registro Nº 00000

Nota 1: Conforme tabela B.2 da NT 17.

Nota 2: Caso a formação ou reciclagem for realizada por 02 (dois) instrutores em áreas diferentes (incêndio e primeiros socorros), o atestado de brigada de incêndio deve ser assinado por ambos (NT 17).

Só é válido com a comprovação da capacitação técnica do signatário

(anexar cópia da credencial)

#